



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 33/2018-DF

PEDRO DAVI BENETTI – MM Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 04 de julho, é comemorado o aniversário do Município de Campo Novo do Parecis, conforme dispõe a Lei nº 5.315, de 4 de julho de 1988 que criou o município de Campo Novo do Parecis/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os expedientes no Fórum da Comarca de Campo Novo do Parecis, **no dia 04 de Julho de 2018 (quarta-feira)**, em razão do feriado Municipal.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesta data automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista do Polo VI e demais servidores da Comarca devidamente escalados.

Publique-se. Cumpra-se, afixando-se uma cópia no átrio do Fórum, remetendo cópia desta à E. Corregedoria-Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça.

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de junho de 2018

Pedro Davi Benetti

Juiz de Direito Diretor do Foro